



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.º 17.110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 627.804,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 627.804,00 (seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**REDUZ**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>500.000,00</b>
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339030	0100	500.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>127.804,00</b>
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER ACOES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURISTICOS	334041	0100	49.999,00
		339030	0100	34.999,00
		339031	0100	2.000,00
		339032	0100	30.807,00
		339033	0100	9.999,00
			<b>TOTAL</b>	<b>627.804,00</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**ANEXO II**

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>500.000,00</b>
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	449052	0100	500.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>127.804,00</b>
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER ACOES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURISTICOS	335041	0100	127.804,00
			<b>TOTAL</b>	<b>627.804,00</b>

*laura*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*